



REQUERIMENTO Nº 26/2025

Solicita informações sobre a inoperância da Ouvidoria Municipal.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Ouvidoria Municipal, conforme previsto na Lei Municipal nº 5.324/2021, é um canal essencial para que os cidadãos possam registrar suas reclamações, sugestões e pedidos de informação, garantindo maior transparência e eficiência na Administração Pública. Sua atuação visa assegurar a participação popular na gestão pública e contribuir para a melhoria dos serviços prestados pelo Município.

No entanto, conforme relatos recebidos, o setor encontra-se inoperante há meses, pois a servidora responsável está em gozo de licença-maternidade e, até o momento, não houve a designação de um substituto(a) para exercer suas funções.

Tal omissão por parte da Administração compromete não apenas o direito dos cidadãos à informação e à manifestação, mas também fere os princípios da legalidade, publicidade e eficiência, pilares da Administração Pública. Além disso, inúmeros protocolos direcionados à Ouvidoria estão sem resposta, deixando a população desassistida e impossibilitada de obter informações e soluções para suas demandas.

Diante desse cenário, é imprescindível buscar esclarecimentos sobre as providências que estão sendo tomadas para sanar essa situação, garantindo que a população tenha novamente acesso ao serviço de Ouvidoria, conforme estabelece a legislação vigente.

Isso posto, Danieli de Castro, Vereadora da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento a Sua Excelência o Senhor Prefeito, a fim de que se digne a encaminhar a esta Casa de Leis as informações solicitadas a seguir:

1. Qual o motivo da ausência de respostas aos protocolos abertos desde janeiro?
2. Há previsão para a regularização do atendimento da Ouvidoria Municipal?

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

3. Por que ainda não houve a designação de um substituto(a) para cobrir a licença-maternidade da servidora responsável, conforme prevê a legislação?

4. Quais medidas a Prefeitura pretende adotar para garantir que a população tenha suas demandas devidamente atendidas pela Ouvidoria?

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 3 de abril de 2025.

DANIELI DE CASTRO
(DANI CASTRO)
Vereadora